

Departamento de Administração
Divisão de Recursos Humanos

Item 01.

Não.

A fim de esclarecer o nobre Vereador, o valor da bolsa auxílio de estágio é de R\$ 960,00, conforme Decreto n.º 9.640/2021 anexo.

Neste mesmo Decreto, está prevista apenas a discriminação do que contempla o valor global da bolsa. A Norma consigna que do valor global, dos 100% (cem por cento) que corresponde R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), 10% (dez por cento), equivalente a R\$ 96,00 (noventa e seis reais) é destinado ao transporte, se o estagiário assim o desejar, e 90% (noventa por cento) (R\$ 864,00) é destinado à contrapartida.

Provavelmente, houve um equívoco na interpretação do edital por parte do nobre Vereador.

Item 2 e 3.

Não há débitos pendentes conforme discriminado no item 01, o que prejudica a resposta para as questões 2 e 3.

Item 04.

Atualmente 13 estagiários

Item 05.

Matrícula	Nome	Início	Descrição Local
19383	ALINE JORDAO	03/08/2021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
19384	GESSICA NASCIMENTO DA SILVA	03/08/2021	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
19409	CAMILA PEREIRA DA SILVA	04/08/2021	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SAÚDE
19453	ISABELLE CASTILHO CAMPOS	04/10/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
19456	ERIKA DE ARAUJO ZANARDO	06/10/2021	DIVISÃO DE RENDAS
19466	DEBORA NICOLLY ARAUJO FARIAS	21/10/2021	DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
19481	DIEGO NASCIMENTO FEITOSA	03/11/2021	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
19494	GLAUCIA SOUSA DE ALMEIDA	03/11/2021	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
19499	JOAO GABRIEL CAETANO TOTTA MARTINS	05/11/2021	DIVISÃO DE INDÚSTRIA,

Departamento de Administração
Divisão de Recursos Humanos

			COMÉRCIO E SERVIÇOS-DIC
19505	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	13/12/2021	DIVISÃO DE RENDAS
19514	DOUGLAS FERNANDES STIVALLETTA	10/01/2022	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
19515	NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA SEVERINO	26/01/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
19516	KELLY CRISTINA DE CARVALHO FIGUEIREDO TENEBRAO	17/01/2022	DEPARTAMENTO DE OBRAS

Item 06.

As atribuições são relativas, dependendo do setor e área de curso do estagiário. Além da adequação do estagiário a cada atribuição.

Item 07, 09 e 10.

As atribuições fazem parte do processo seletivo e são informadas no ato da entrevista de seleção pelo próprio gestor do departamento ou chefia imediata do estagiário.

Item 08.

Os estagiários não possuem a mesma atribuição, nem mesmo os estagiários que pertencem ao mesmo setor. Por exemplo, o estagiário administrativo, tem atribuição diferente no setor de compras e no setor de RH. Assim como sua atribuição pode ser alterada com a evolução do estagiário.

Item 11.

2019: Decreto 9087/2019 - Salário Mínimo (para estagiários de 06 horas);

2020: Decreto 9087/2019 - Salário Mínimo (para estagiários de 06 horas);

2021: Decreto 9588/2021 e Decreto 9640/2021 – R\$ 960,00 (para estagiários de 06 horas).

Nos colocamos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos complementares que Vossa Excelência julgar necessário.

Aproveito o ensejo para externar os protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

VINÍCIUS JOSÉ CAMARGO PICCIRILLO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO